

Declaração de Belém

sobre a cooperação em investigação e inovação no oceano Atlântico

Conferência em Lisboa, em 13 e 14 de julho de 2017

Os oceanos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das economias nacionais e regionais, na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e no combate às alterações climáticas. O mérito das atividades em curso relacionadas com a Aliança de Investigação sobre o Oceano Atlântico e o aprofundamento da cooperação científica no Atlântico Sul e Tropical e no Oceano Antártico é amplamente reconhecido.

A importância da investigação nos oceanos está na base das parcerias estratégicas de investigação marinha que o Brasil e a África do Sul mantêm com a União Europeia e muitos parceiros europeus.

Com base no Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a República da África do Sul e a Comunidade Europeia (que foi assinado em 5 de dezembro de 1996 e entrou em vigor em 11 de novembro de 1997), a União Europeia e a República da África do Sul estabeleceram uma estreita colaboração científica, que é coordenada pelo Comité Conjunto de Cooperação Científica e Tecnológica estabelecido ao abrigo desse Acordo.

Do mesmo modo, foi estabelecida uma estreita colaboração científica ao abrigo do Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a Comunidade Europeia e a República Federativa do Brasil (que foi assinado em 19 de janeiro de 2004 e entrou em vigor em 7 de agosto de 2007), que foi renovado em 2012, sob a coordenação do Comité Diretivo de Cooperação Científica e Técnica.

A presente declaração tem por base a «Declaração Comum de Intenções entre a Comissão Europeia e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil», assinada em 17 de novembro de 2015, bem como a «Declaração de Intenções entre o Departamento de Ciência e Tecnologia da África do Sul e a Comissão Europeia sobre a Cooperação em matéria de Investigação e Inovação Marinha», assinada em 3 de outubro de 2016. Tem igualmente em consideração os resultados das «Interações Atlânticas», a cimeira ministerial e diálogo de alto nível indústria-ciência-governo realizada na ilha Terceira (Açores) em abril de 2017.

Nós, o Comissário da Investigação, Ciência e Inovação da Comissão Europeia, em nome da União Europeia; o Ministro da Ciência e Tecnologia, em nome do Ministério da Ciência e Tecnologia, um serviço público da República da África do Sul; e o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em nome do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do Brasil, gostaria de prosseguir os nossos esforços de colaboração científica no oceano Atlântico, desejamos prosseguir os nossos esforços de colaboração científica no oceano Atlântico,

e pretendemos cooperar, de forma sustentável, em matéria de ciência, investigação e inovação marinhas destinadas a:

Concretizar os benefícios mútuos resultantes da ligação das atividades de investigação no Atlântico Sul e no Atlântico Norte e explorar sinergias com outras iniciativas, como a agenda interdisciplinar de investigação «Interações Atlânticas» e o respetivo centro de investigação, as iniciativas de programação conjunta, o Fórum Estratégico para a Cooperação Científica e Tecnológica Internacional, o programa da União para a observação e monitorização da Terra «Copernicus» e a Comissão da Corrente de Benguela;

Aumentar a eficiência operacional, otimizando a utilização adequada e a partilha das infraestruturas de investigação, o acesso e a gestão de dados e plataformas, juntamente com os métodos emergentes de dados científicos; e ainda

Continuar a desenvolver um entendimento comum e aprofundar o conhecimento científico sobre os ecossistemas marinhos, as interações entre os oceanos e as alterações climáticas, os oceanos e a alimentação, os oceanos e os sistemas energéticos, bem como a dinâmica do oceano Atlântico e dos seus sistemas interligados de circulação desde a Antártida até ao Ártico.

Pretendemos igualmente:

- promover e facilitar o desenvolvimento do capital humano e o intercâmbio científico;
- proporcionar uma plataforma e oportunidades de cooperação científica e tecnológica que resultem em atividades conjuntas; e ainda
- incentivar novos modelos de cooperação e parceria coordenada para fazer face aos desafios sociais e científicos do oceano Atlântico, com base nos princípios da responsabilidade partilhada e do benefício mútuo nas principais áreas de interesse comum, tais como:
 - ✓ Variabilidade climática e abordagens ecossistémicas;
 - ✓ Observação oceânica (incluindo a cartografia dos fundos marinhos), processos e sistemas de previsão e acompanhamento;
 - ✓ Segurança alimentar, gestão das pescas, aquicultura e biodiversidade;
 - ✓ Tecnologias oceânicas (incluindo de observação e energias marinhas renováveis);
 - ✓ Efeitos dos poluentes emergentes; e ainda
 - ✓ Investigação polar (em especial as interações entre o oceano Atlântico, o oceano Antártico e a Antártida).

A intenção é conseguir:

- Melhores capacidades de monitorização e previsão;
- Reforçar a segurança marítima, a saúde e o bem-estar humanos;
- Uma utilização sustentável dos recursos marinhos;
- Tecnologias novas e emergentes ao serviço das necessidades da sociedade e novas cadeias de valor; e ainda
- Sensibilizar os cidadãos através do reforço das atividades de literacia oceânica.

Tencionamos executar a presente declaração mediante:

- A partilha de informações sobre atividades relevantes dos parceiros de cada lado, identificando, sempre que possível, eventuais complementaridades;
- O estabelecimento de prioridades conjuntas para potenciais ações de cooperação;
- O apoio ao desenvolvimento de novas plataformas de cooperação para os conhecimentos e a inovação no oceano Atlântico;
- Um acordo sobre atividades pormenorizadas a realizar ou facilitar conjuntamente; e ainda
- A utilização das estruturas existentes no contexto da cooperação científica e tecnológica bilateral (por exemplo, as reuniões do Comité Conjunto África do Sul — União Europeia de Cooperação Científica e Tecnológica e do Comité Conjunto Brasil — União Europeia de Cooperação Científica e Técnica) e outros quadros de cooperação.

Quando adequado, as partes interessadas e as organizações de outros países da Bacia do Atlântico podem ser envolvidas nas atividades de execução resultantes desta cooperação.

A presente declaração não é concebida nem destinada a criar direitos ou impor obrigações de natureza jurídica por força do direito internacional e não tem implicações financeiras.

Assinada em Lisboa, em 13 de julho de 2017, em três exemplares em língua inglesa e três exemplares em língua portuguesa.

**PELA
UNIÃO EUROPEIA**

**PELO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, UM
SERVIÇO PÚBLICO DA
REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL**

**PELO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES DA
REPÚBLICA
FEDERATIVA DO
BRASIL**

Carlos Moedas
Comissário Europeu
responsável pela
Investigação, Ciência e
Inovação

Naledi Pandor
Ministro da Ciência e
Tecnologia

Gilberto Kassab
Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

